



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

Em atenção à C.I. CIRC N. 3344/CGJ/SESAU, que encaminha o Ofício nº. 1504/2021- CIPANDEMIA, recebido em 24/06/2021, solicitando informações sobre à aquisição de EPI para os servidores da SESAU, com repasses de recursos utilizados no combate à pandemia de COVID-19, diante da complexidade das informações e considerando o curto prazo dispensado a esta Secretaria como resposta, solicitamos dilação de 10 (dez) dias úteis de prazo para responder aos questionamentos interpostos pela CPI.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Campo Grande- MS, 28 de junho de 2021.

Claudioney de Matos Ramos
Superintendente de Economia em Saúde